



Câmara Municipal de Viana
RECEBIDO
EM: 25/07/2013
Doralice Cardoso Castro
Secretária

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Praça Ozimo de Carvalho, 141 – Centro
CNPJ 06.439.988/0001-76

LEI MUNICIPAL Nº 308/13 DE 15 DE JULHO DE 2013.

Considera de utilidade pública a Associação Folclórica Arraial do Povo e dá outras providências.

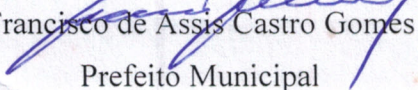
O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a Associação Folclórica Arraial do Povo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viana/MA, em 15 de julho de 2013.


Francisco de Assis Castro Gomes
Prefeito Municipal